



Unibanco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (atualmente sob a denominação Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil)

Relatório de Monitoramento

Debêntures Simples

6ª Emissão (R\$ 2.400.000.000,00)

7ª Emissão (R\$ 2.000.000.000,00)

O Comitê Executivo de Classificação da SR Rating reafirma a nota “**brAA-**” (duplo A menos), na escala brasileira desta Agência Classificadora, decorrente da nota global “**BBB^{SR}**” (triplo B simples) também aqui mantida, denotando **padrão muito forte de garantias** apresentadas pela 6ª e 7ª Emissão de Debêntures da Unibanco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil no cotejo com outros riscos de crédito locais.

Fundamenta-se a presente análise na presença do Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A. como acionista controlador e no crescimento das operações da Unibanco Leasing, apoiada pelo convenio que a companhia mantém com seu acionista controlador para utilização de sua estrutura operacional.

Foi considerada, ainda, a rápida expansão da atividade de *leasing* no Brasil, bem como as expectativas favoráveis para o setor, a elevada qualidade dos ativos da companhia e o baixo índice de inadimplência observado para nas operações de arrendamento mercantil.

Adicionalmente, destaca-se a consolidação gradual da estrutura jurídica que regula as atividades do setor no país.

Entretanto, a SR Rating considera a existência de uma acirrada concorrência do setor, principalmente composta por sólidas instituições financeiras. A despeito do aumento da participação de mercado e do nível de atividade da Unibanco Leasing em relação aos anos anteriores, a empresa possui um *market share* de 8,9%, o dobro em relação a dezembro de 2006. Segundo a ABEL (Associação Brasileira das Empresas de Leasing), em setembro de 2007 a Unibanco ocupava a 3ª posição no ranking de empresas do setor, elaborado segundo o valor presente da carteira de cada instituição.

A atual Unibanco Leasing – Arrendamento Mercantil é fruto da estratégia de reestruturação do Grupo Unibanco. Em 21 de julho de 2005, o Unibanco comprou a participação do Banco Dibens na Dibens Leasing – Arrendamento Mercantil, tornando-se controlador direto desta. Posteriormente, a Unibanco Leasing – Arrendamento Mercantil foi integralmente incorporada à Dibens Leasing, tendo esse processo se

concretizado em 30 de novembro de 2005. Deste modo, a razão social das duas empresas se consolidou em Dibens Leasing – Arrendamento Mercantil, sob o CNPJ já existente para esta companhia antes da incorporação.

Atualmente, a Dibens Leasing é controlada diretamente pelo Unibanco, que detém 99,99% do capital da empresa.

Operações

Em fevereiro de 2005, foi aprovado o Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Unibanco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, segundo o qual a emissora poderia emitir até R\$ 4 bilhões durante o prazo de vigência do programa, de 2 anos. As emissões ora analisadas se inserem no contexto deste programa.

A 6ª Emissão de Debêntures da Unibanco Leasing, no montante total de R\$ 2,4 bilhões, tem prazo de vencimento de 15 anos e remuneração de 100% do CDI, que serão pagos integralmente no final da operação. As debêntures são subordinadas, sem garantias adicionais da companhia ou de seu controlador, e não conversíveis em ações. O Agente Fiduciário desta emissão de debêntures é a Pentágono S.A. DTVM, empresa esta não classificada pela SR Rating quanto à qualidade e experiência profissional. Porém, ressaltamos que a mesma possui um histórico bastante vasto de atuação em operações desta natureza.

A 7ª Emissão de Debêntures da Unibanco Leasing, no montante total de R\$ 2 bilhões, tem as mesmas condições da anterior. O Agente Fiduciário desta operação é a Oliveira Trust DTVM S.A., classificada pela SR Rating com a nota “BBB+^{SR}” e “brAA-” para o risco fiduciário.

A Nota presentemente atribuída a esta operação é referente à qualidade de crédito de obrigações em reais aos detentores dos títulos emitidos pela companhia. Uma vez publicadas, as Notas permanecerão sob estrito monitoramento, cabendo ao Agente Fiduciário o pronto acionamento de seus instrumentos de intervenção em proteção aos direitos dos debenturistas.

As classificações de risco preliminares são consideradas **confidenciais** e atribuídas através de análise de informações igualmente preliminares, sujeitas à confirmação. Portanto, a redação deste relatório é preliminar, disponibilizada exclusivamente para uso e avaliação confidencial do nosso cliente. Eventuais modificações de substância dos documentos e/ou informações poderão acarretar alteração tanto da redação quanto da Nota.

Por óbvio, a SR Rating não pode e não irá ratificar qualquer classificação de risco preliminar, estando apta a fazê-lo tão somente quando da elaboração do relatório definitivo e respectiva nota, o qual é sujeito, invariavelmente, à verificação final das documentações e informações até então preliminares. Ressalta-se, também, que o rating deverá ser alvo de divulgação ampla e irrestrita, quando definitivo o for.

Uma classificação de risco da SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

CONTATOS

José Valter Martins de Almeida
Diretor Superintendente

Robson Makoto Sato
Diretor Técnico

srrating@srrating.com.br

SR RATING

SP: +55 11 5505-1080
RJ: +55 21 2263-7456
www.srrating.com.br